



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2005

www.avare.sp.gov.br

ANO V Nº 231

Daniel é a atração da Fest Country neste sábado



TV Tem grava programa durante Fest Country

Uma equipe da TV Tem estará em Avaré no domingo (dia 11/12) para gravação do Programa Revista de Sábado. A gravação acontecerá no Recinto da Emapa, quando o paraquedista Paulo Assis estará saltando de pára-quadras no centro da arena. Na

oportunidade o paraquedista estará vestido de Papai Noel, já que o programa será exibido no dia 24 de dezembro. Os apresentadores do programa também estarão saltando de pára-quadras. Os saltos estão programados para acontecer às 15 horas.

Cavalgada reuniu comitivas de diversas partes do Estado

Página 3

A grande atração da Fest Country deste sábado (dia 10/12) será a apresentação do cantor Daniel, um dos shows mais esperados do evento que será encerrado no domingo, com o show de Edson e Hudson e uma sensacional queima de fogos.

Os resultados da 5ª Fest Country estão superando as expectativas devido ao grande sucesso da festa. No primeiro dia de evento (dia 4) um grande público compareceu ao recinto Emapa para acompanhar o show do Grupo Tradi-

ção, que literalmente sacudiu a arena. No domingo foi a vez da dupla Gino e Geno, que também lotou a arena. Na segunda-feira, o mal tempo prejudicou, mesmo assim quem compareceu pôde acompanhar o bom show da dupla

Thulio e Thiago. Na terça-feira, mais uma vez a arena recebeu um excelente público para a dupla Ataíde e Alexandre. Na quarta-feira foi a vez de Bruno e Marrone, que fez um show inesquecível e agitou a arena totalmente lotada.

Liberada verba para pavimentação da 2ª pista da Avenida Espanha

Na última quarta-feira (dia 07/12) a Prefeitura da Estância Turística de Avaré assinou um convênio com a Caixa Econômica Federal. Com este convênio será liberado para Avaré uma verba no valor de R\$ 97.500,00 para a pavimentação da segunda pista da Avenida Espanha. A verba foi obtida através de uma emenda no Orçamento da União e haverá ainda uma contrapartida da Prefeitura de 40% do valor liberado. O custo estimado da obra é de R\$ 136.500,00.

Serão quase 4 mil metros quadrados de asfalto, além de 1.300 metros quadrados de guias e sarjetas, ser-



Com a segunda pista a Avenida Espanha ganhará mais segurança

viço de limpeza do terreno e regularização do leito através de aterramento.

Com a segunda pista a Avenida Es-

panha ganhará mais segurança, pois devido ao grande fluxo de veículos já estava causando sérios acidentes. Além dis-

to melhorará em muito o acesso a diversos bairros, como Camargo, Vera Cruz, Avaré I e Nova Avaré.

Atenção

Colaboradores e usuários do
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré

O material a ser publicado no Semaná-
rio Oficial da Estância Turística de Ava-
ré deverá ser enviado a redação até às
17 horas da quarta-feira da semana
em que circula o jornal. O material en-
tregue após este horário será publica-
do somente na semana seguinte.

O material deverá ser entregue digitali-
zado via e-mail, disquete ou CD e de-
verá estar em formato doc, txt ou rtf.
**Não serão aceitos materiais impres-
sos**, com exceção de planilhas que
contenham números.

Para maiores informações entre em
contato com redação.

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré
comunicacao@avare.sp.gov.br
Fone 3711 2555 – 3711 2554
Rua Rio Grande do Sul nº 1810 – 1º Andar - Centro
Administrativo – Avaré/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXERIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIANAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DO PIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD DIRETO	3732-5335	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CENTRO EDUCAÇÃO CENTRINHO	3733-4775	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-4000	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF II FERANDO HIRATA	3731-2121
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF IV DR. ALDO APARECIDO BANDEIRA	3733-2388
CEI DONA OLGA GERALDI BRITO	3732-7826	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PASSE ESCOLAR	3733-6441
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PONTE ALTA	3731-4000
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
COMUNIDADE TERAPÊUTA(CHÁCARAPRIMAVERA)	3733-2666	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246/ 3733-1229	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	TERMINAL RODOVIÁRIO	3732-3159
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3731-1909
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL	3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

comunicacao@avare.sp.gov.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA
GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Cavalgada reuniu comitivas de diversas partes do Estado

No último domingo (dia 04/12) foi realizada a tradicional cavalgada pelas principais ruas da cidade. O evento fez parte da abertura da Emapa e Fest Country, que está acontecendo até o próximo domingo (dia 11/12).

A participação de comitivas de diversas partes do Estado de São Paulo e Paraná, surpreendeu os organizadores, pois estima-se que participaram da cavalgada cerca de 1.200 cavaleiros e amazonas.

A saída foi na Avenida Major Rangel, próximo ao clube da Ferroviária, de onde os cavalei-

ros seguiram até a Rua Sergipe, entraram na Mato Grosso até a Rua Domiciano Santana. A cavalgada entrou pela Rua Rio de Janeiro e passou em frente ao palanque instalado no Largo São João. Dali seguiu pela Rua Ceará e retornou a

Avenida Major Rangel.

Cada comitiva recebeu uma lembrança da organização e um corpo de jurados escolheu as melhores do desfile, que receberão os prêmios no domingo, no encerramento da Fest Country.





INEDITORIAIS

COOPERATIVA UNIÃO DOS CATADORES DE LIXO RECICLÁVEL DE AVARÉ (UNICOOP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação ficam os senhores cooperados da UNICOOP com direito a voto convocados a comparecerem a sua sede, a Rua Lineu Prestes s/nº, Bairro Paulo Assis, nesta cidade de Avaré, às 14 horas do dia 13 de Dezembro de 2005, para as seguintes ordens do dia:

1 – Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, obedecendo o quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou em segunda votação, às 16 horas, com quorum mínimo de 10 (dez) cooperados. Para efeito de cálculo de quorum, o número de cooperados, nesta data, é de 64 (sessenta e quatro).

As chapas concorrentes à eleição deverão ser apresentadas na sede da UNICOOP até o dia 10 de Dezembro de 2005.

2 – Mudança de endereço da sede da Cooperativa;

3 – Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Avaré, 05 de Dezembro de 2005

Rosa Maria Anastácio

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DE AVARÉ E REGIÃO

CNPJ: 06.995.787/0001-55

Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam todos os associados da Associação de Produtores de Agricultura Sustentável de Avaré e Região, para comparecerem a Rua Santa Catarina, 1901, no próximo dia 12 de dezembro de 2005, das 20h00 às 21h30.

Pauta – Apresentação do novo agrônomo responsável pela área de Olericultura.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS BAIROS SOLEMAR, CAMBARÁS E PORTO BELLO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados os Senhores Moradores dos Bairros Solemar, Cambarás e Porto Bello, sediados no Município de Avaré, Estado de São Paulo, para participarem da Assembléia Geral que será realizada no dia 17/12/2005, na Avenida Itapuã, nº 39, a partir das 10:00 horas, com término previsto para às 18:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Fundação da Associação Amigos dos Bairros Solemar, Cambarás e Porto Bello;

2. Aprovação do Estatuto da Entidade;

3. Eleição e posse da Diretoria para o quadriênio 2005/2008;

4. Outros assuntos de Interesse da entidade.

Avaré-SP, 29 de novembro de 2.005.

ATAÍDE DA SILVA MARQUES



Faculdades Integradas Regionais de Avaré

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163
Caixa Postal 124 – CEP 18700-902
Fone/Fax (14) 3732 1133 / 3732 0799

Resolução nº. 008/2005 de 07 de dezembro de 2005.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSÉ ANTONIO MONTE E MARILDA RITA DE LIMA ROSSETO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com as obrigações com despesas com Pessoal e Encargos, e autorização do Conselho Diretor aprovada em reunião do dia 02 de dezembro de 2005.

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº687/2004 de 29 de dezembro de 2004, o crédito no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil Reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

01			Serviços da Administração		
01.01			Diretoria da Secretária		
3.3.90.00	12.122.2090.2.007-1		Outros Servs. Pessoa Jurídica	11.000,00	
3.1.90.11	12.122.2090.2.007-3		Pessoal Civil	54.000,00	
3.3.90.00	12.122.2090.2.200-4		Material de Consumo	500,00	
01.02			Contabilidade		
3.1.90.11	04.121.8090.2.007-6		Pessoal Civil	1.000,00	
01.03			Biblioteca		
3.1.90.11	12.364.2025.2.007-8		Pessoal Civil	4.000,00	
01.04			Portaria e Limpeza		
3.1.90.11	12.122.2090.2.007-12		Pessoal Civil	13.000,00	
3.3.90.00	12.122.2090.2.007-13		Material de Consumo	1.000,00	
01.05			Encargos Gerais		
3.1.90.13	12.122.2090.2.007-15		Obrigações Patronais	148.000,00	
3.3.90.36	12.122.2090.2.007-20		Outros. Serv. P. Física	8.500,00	
3.3.90.39	12.122.2090.2.007-21		Outros. Serv. P. Jurídica	6.000,00	
01.06			Serviços de Transporte		
3.1.90.11	12.122.2090.2.007-26		Pessoal Civil	2.000,00	
04			Serviços de Ensino		
04.01			Curso de Ciências Biológicas		
3.1.90.00	12.364.2025.2.007-33		Pessoal Civil	60.000,00	
04.02			Curso de Letras		
3.1.90.11	12.364.2025.2.044-36		Pessoal Civil	23.000,00	
04.03			Curso de Pedagogia		
3.1.90.11	12.364.2025.2.007-39		Pessoal Civil	17.000,00	
04.04			Ensino Médio/Fund./Infantil		
3.1.90.11	12.361.2025.2.043-40		Pessoal Civil	139.000,00	
04.08			Curso de Educação Física		
3.1.90.11	12.364.2025.2.044-48		Pessoal Civil	32.000,00	
			TOTAL	520.000,00	

Artigo 2º. O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, verificar no corrente exercício em conformidade com a Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, 07 de Dezembro de 2005

José Antonio Monte

Marilda Rita de Lima Rosseto

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 003/2005

Paulo Décio de Souza, Diretor Administrativo-Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 58, Inciso I da Lei Municipal 475 de 06 de Agosto de 2003, publicada no Semanário Oficial do Município em 08 de Agosto de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2005, referente à concessão de Pensão por Morte.

Resolve:

Conceder Pensão por Morte com proventos integrais a partir de 03 de Março de 2005, ao Srº **JOÃO DE CAMARGO MOREIRA**, brasileiro, viúvo, maior, portador do RG nº 12.603.561 SSP-SP, expedida em 31/10/1978, CPF Nº 043.740.488-98, em razão do falecimento da Srª **MARLENE DE FÁTIMA JOAQUIM MOREIRA**, portadora do RG nº 12.804.892 SSP -SP, CPF nº 020.982.148-55, que era Servidora Pública Municipal da Estância Turística de Avaré, matriculada nº 1135, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, referente ao benefício base, quinquênio, no valor de R\$ 347,57 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinqüenta e Sete Centavos), com fundamentos no Arti-

go 21 a 27 da lei Municipal nº 475 de 06 de Agosto de 2003, c.c. Artigo 40, § 7º, inciso II da E. C. nº 41/2003, e Artigo 54 da Orientação Normativa SPS nº 03/2004.

Avaré, 07 de dezembro de 2005.

PAULO DÉCIO DE SOUZA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ -

AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 004/2005

Paulo Décio de Souza, Diretor Administrativo-Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 58, Inciso I da Lei Municipal nº 475 de 06 de Agosto de 2003, publicada no Semanário Oficial do Município em 08 de Agosto de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2005, referente à concessão de Aposentadoria Compulsória.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição a partir de 18 de Junho de 2004, conforme Portaria de Exoneração nº 119 de 17 de Junho de 2004, ao Srº **JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO**, brasileiro, separado judicialmente, maior, portador do RG nº 1.613.618 SSP-SP, CPF nº 011.356.008-72, Servidor Público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ARQUITETO**, com os proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos no Artigo 18, inciso II da Lei Municipal nº 475 de 06 de Agosto de 2003, c.c. Artigo 40, §§ 3º e 17 da C F, Artigo 48 da Instrução Normativa SPS nº 03/2004, Artigo 53, § 1º da Instrução Normativa SPS nº 03/2004, Artigo 1º §§ 1º e 5º Lei Federal nº 10.887/2004.

Avaré, 07 de dezembro de 2005.

PAULO DÉCIO DE SOUZA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO



LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa de Licitação 100/05 – Processo nº 338/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Expo-med Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda**, visando a aquisição de 06 (seis) ampolas do medicamento Herceptin, no valor global de **R\$ 47.990,70** (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de novembro de 2005 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 101/05 – Processo nº 329/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Margareth Passaglia Mueller - ME**, visando a aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal, no valor global de **R\$ 6.111,00** (seis mil cento e onze reais), com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de novembro de 2005 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 103/05 – Processo nº 341/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para o Sr. **João Marques dos Santos**, visando a locação de imóvel sito à Rua Mato Grosso nº 1360 para a instalação do PROCON, no valor mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de novembro de 2005 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 104/05 – Processo nº 342/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda**, visando a aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde, no valor global de **R\$ 249.699,80** (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2005 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 105/05 – Processo nº 344/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Assecam Distribuidora Hospitalar Ltda**, visando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal, no valor global de **R\$ 26.746,97** (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2005 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade de Licitação 026/05 – Processo nº 336/05**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para o **Centro de Endoscopia Digestiva de Avaré S/C Ltda**, visando a realização de exames de Endoscopia, Colonoscopia e Retossigmoidoscopia, no valor global de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de novembro de 2005 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 143/05 – Processo nº. 328/05, 29 de novembro de 2005, a empresa **Rylmaq Comércio de Tratores Ltda**, no valor global de **R\$ 18.980,00** (dezoito mil e novecentos e oitenta reais), visando aquisição de um triturador de galhos mecânico acionado por motor a diesel ou trator, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Adjudicado em: 02/12/05.

Convite nº. 145/05 – Processo nº. 331/05, 29 de novembro de 2005, a empresa **Samantha Faria Strazza - ME**, no valor global de **R\$ 74.460,00** (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), fornecimento de marmiteira para os funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Adjudicado em: 02/12/05.

Convite nº. 150/05 – Processo nº. 337/05, 02 de dezembro de 2005, a empresa **Plásticos Zezinho Ltda**, no valor global de **R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais), visando a aquisição de brinquedos para o natal, conforme solicitação da Secretaria do Bem Estar Social.

Adjudicado em: 02/12/05.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 004/05 – Processo nº. 326/05, 28 de novembro de 2005, a empresa **Ivone Carmelita Meireles de Oliveira - ME**, no valor mensal de **R\$ 506,00** (quinhentos e seis reais), visando a permissão a título precário de uso de bem público, espaço destinado para instalação de uma lona de circo 12 x 36 para funcionamento de lanchonete no Camping Municipal.

Adjudicado em: 01/12/05.

**COMUNICADOS****COMUNICADO**

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 5840/2004 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 única parcela.

Avaré 28 de novembro de 2005

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

COMUNICADO

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nºs 25792/2003, 306, 307, 887, 2854, 10598, 11008, 11401, 11751, 11991, 14027, 14535/2004 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 única parcela.

Avaré 28 de novembro de 2005

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Coordenadoria de controle de doenças****Centro de vigilância sanitária****Comunicado CVS-191 CTPCE/DITEP, de 10.11.2005.**

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, comunica ao Gv's das Dir's e Nr's, e aos responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos, à vista do Ofício Visa RC nº 0237/05 – Visa Rio Claro/SP, que foram apreendidos e inutilizados:

Dois (02) talonários de Notificação de Receita A, com a seqüência numérica 921 921 a 921 960, mais duas folhas com a numeração 349 119 e 349 120, por não constar o endereço completo do profissional no campo destinado a identificação do emitente. Vinte e oito (28) talonários de Notificação de Receita B, com seqüência numérica 143 201 a 143 600, 144 351 a 144 700, 147 751 a 148 200, 148 401 a 148 450 e 149 201 a 149 350, em virtude de não constar o dígito identificador correspondente ao código da Autoridade Sanitária Estadual.

Determina que os responsáveis pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem às Visas locais caso tenham sido atendidas notificações com as características acima mencionadas.

Comunicado CVS-189 medicamentos/DITEP, de 10.11.2005.

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, face ao que consta no protocolo SIAP nº015343/2005, referente ao Laudo de Análise Fiscal- Amostra única nº 487.00/2005, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, referente ao produto Novalgina injetável, lote 404285, Fab. 01/11/2004, Val. 31/10/2009, fabricado pela empresa Aventis Pharma Ltda, localizada na Rua Conde Domingos Papais, 413, Suzano/SP, com resultado insatisfatório no ensaio de Aspecto (solução apresentando corpos estranhos), determina:

A proibição da comercialização e uso do referido lote em questão; O recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão; A interdição pelos Gvs's das Dir's do referido lote do produto acima citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;

Os Gvs's das Dir's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;

A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado constando inclusive informações referentes ao desvio de qualidade.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90

**CONVOCAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 090/2005**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **CALCETEIRO** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 692 de 20/05/2004, publicado em 21/05/2004:

Class. Nº Inscr. Nome
10º 000275 – 5 **Valdomiro Ribeiro Rolim**
11º 001874 – 0 **Rezende Alves de Oliveira**
12º 001854 – 6 **Armando de Oliveira**
13º 002135 – 0 **Marco Antonio da Silva**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 07 de dezembro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 681 de 29/04/2004, publicado em 18/10/2002,

prorrogado através do Decreto nº 681 de 29/04/04 publicado em 30/04/04:

Class. Nº Inscr. Nome
22º 000524 – 0 **Márcia Pimentel Nobre**
23º 001057 – 0 **José Orlando Carvalho**
24º 002546 – 1 **Paulo Roberto Siqueira César**
25º 001486 – 9 **Adriana Nohara**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 07 de dezembro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **RECEPCIONISTA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº Inscr. Nome
11º 0003759 **Claudete da Cunha**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 07 de dezembro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 15/2005**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica a abertura de seleção simplificada para **contratação por prazo determinado - CLT**, para o ano de 2006, nos termos da Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, para os empregos abaixo relacionados e informa:

Vagas	Emprego	Requisito	Salário	Carga Horária Semanal	Taxa Insc.
01	PEB II- Educação Artística	Licenciatura Plena em Educação Artística	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
01	PEB II - Inglês	Licenciatura Plena em Inglês	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 33 h/a	R\$15,00
01	PEB II – Português	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
01	PEB II - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
01	PEB II – História	Licenciatura Plena em História	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
01	PEB II-Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
01	PEB II-Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
01	PEB II – Biologia	Licenciatura Plena em Biologia	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
01	PEB II - Química	Licenciatura Plena em Química	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
01	PEB II - Física	Licenciatura Plena em Física	R\$ 6,59 h/a	Mínimo 20 e máximo 32 h/a	R\$15,00
05	Professor Monitor	Habilitação específica para o magistério	R\$ 4,43 h/a	12 h/a	R\$15,00

II- DAS INSCRIÇÕES**1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL**

Os interessados poderão inscrever-se nos dias 12 e 13 de dezembro de 2005, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;
- cópia de documento que comprove a escolaridade exigida;
- ficha de títulos para candidatos que possuem cursos para contagem de título

III – DAS PROVAS

A prova será realizada na EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná

nº 2155, bairro do Braz, às 9:00 hs no **sábado, dia 17 de dezembro de 2005**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático afixado no local de inscrição, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV – DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Os interessados ao emprego público de **Professor Monitor**, devem possuir disponibilidade de horário das 7:00 às 17:30hs, para que seja possível atender eventuais necessidades da Rede Municipal de Ensino.

A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, de disponibilidade de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

Avaré, 08 de dezembro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 16/2005

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica a abertura de processo seletivo simplificado para a **contratação por prazo determinado**, de **estagiários**, para o ano de 2006, de acordo com a Lei Municipal nº 735/05, a saber:

Vagas	Curso Superior	Requisito	Jornada	Bolsa Auxílio	Taxa de Insc.
01	Educação Física	Cursando a partir do 5º (quinto) semestre	30 hs semanais	R\$ 350,00	R\$ 5,00
01	Direito	Cursando a partir do 5º (quinto) semestre	30 hs semanais	R\$ 350,00	R\$ 5,00
02	Administração	Cursando a partir do 5º (quinto) semestre	30 hs semanais	R\$ 350,00	R\$ 5,00

II- DAS INSCRIÇÕES**1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL**

Os interessados poderão inscrever-se no período de **12 e 13 de dezembro de 2005**, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;
- cópia de documento que comprove a escolaridade exigida;

III – DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná nº 2155, bairro do Braz, no **sábado**, às 9h00 do dia **17 de dezembro de 2005**, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV – DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático das provas, serão fixados no átrio do Centro Administrativo no dia 12 próximo.

Avaré, 08 de dezembro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA 05/12/2005

INDICAÇÕES**APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO**

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo a limpeza e a capina do terreno do Parque Ecológico Dona Terezinha de Freitas, localizado na Av. João Manoel Fernandes do nº 160 al nº180 B, pedido este feito pelos moradores daquela vizinhança.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo junto ao setor competente da administração providencie a manutenção do mata-burro construído na estrada do Aterro Sanitário, visto que o mesmo encontra-se com depressões, dificultando o acesso dos veículos.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que através do setor competente, estude a possibilidade de estar criando um projeto para desenvolver o esporte de nossa cidade, similar ao existe na cidade de Santo André.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que através do setor competente, estude a possibilidade de estar construindo um campo de futebol com banheiros no Bairro Jardim Presidencial, uma vez que os moradores daquele bairro necessitam de local adequado para a prática esportiva.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar trocando os bancos da Santa Casa de Misericórdia de Avaré por bancos de madeira, uma vez que a população reclama dos bancos serem gelados.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar construindo uma passagem subterrânea pela Fepasa, no final da Rua Alagoas, com saída na Av. Marginal, no sentido de interligar as referidas vias e viabilizar o acesso da população daquele bairro.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo a troca de grama de todos os campos de futebol da periferia, pedido este feito a este Vereador por todos os presidentes e atletas dos times de futebol.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, providencie a limpeza dos campos do São Pedro, Fluminense e Plimec, visto que os mesmos encontram-se com o mato muito alto.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente seja providenciada areia branca para o campo do Horto Florestal, campinho do Borba, sendo esse é pedido dos atletas e moradores, bem como que seja estudada a possibilidade de construção de uma sala para guardar o material esportivo.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que através do setor competente, estude a possibilidade de estar construindo uma quadra poli esportiva no Bairro Jardim Presidencial, uma vez que os moradores daquele bairro necessitam de local adequado para a prática esportiva.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar doando alguns materiais para o campo do Fluminense como (04) portas, (04) torneiras, (01) chuveiro, (01) vitrô para banheiro, (01) vaso sanitário, (01) caixa de descarga, (01) batente 70cm com porta, (02) portas de 80cm para o vestiário, bem como esteja providenciando a ligação da água, conforme pedido feito a este Vereador.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Esportes esteja realizando eventos esportivos nos bairros periféricos da cidade, bem como, estude a possibilidade de estar construindo ginásios de esportes nesses bairros, visto que estes são pedidos antigos da população.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar doando telas para o campo do Horto Florestal, campinho do Borba, sendo esse um pedido dos atletas que jogam lá e também dos moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que providencie a reforma na quadra poliesportiva do Centro Comunitário Bandeirantes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de

implantar um sistema de escoamento de água na Rua Dr. Amadeu Arruda Botelho (subida do "S"), onde constantemente ocorrem deslizamentos das lajotas da pavimentação.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para disponibilize mais uma ambulância para prestar atendimento 24 horas no Pronto Socorro Municipal.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que providencie a limpeza e manutenção periódica das ruas de todos os bairros da periferia.

GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário estude a possibilidade de tornar mão única a Rua Cel. João Cruz, atendendo a solicitações de moradores da mesma, devido ao barulho excessivo, e danos causados pelo tráfego de veículos pesados.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que crie no município curso para caseiros. Justifica-se a presente, tendo em vista que em contato com proprietários de imóveis nas margens da represa de Jurumirim, reclamaram a este subscritor a falta de caseiros e os contratos não têm nenhum conhecimento da lida diária com a função, tendo que trazê-los de suas cidades para o ofício acima.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente proceda a capina ao redor do esgoto, sito a Travessa Rio Velho, ao lado da Ceagesp, visto que o mato está alto, atirando animais peçonhentos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que através do setor competente, tome providências quanto ao empoçamento de água devido ao rebaixamento do meio fio, na Rua Antonio Castro Guimarães, próximo ao numeral 350.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que através do setor competente efetue a troca das lâmpadas da Rua Manoelito Casquel, Bairro Alto da Boa Vista, por lâmpadas vapor de sódio.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente proceda a limpeza do córrego que corta o Bairro Água Branca, no sentido de evitar o acúmulo de lixo, o mau cheiro e a proliferação de animais peçonhentos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente proceda a poda de arvores na Rua Paraíba, principalmente em frente à Creche Santa Terezinha e na Rua Pinheiro Machado, em frente à Clínica Carlos Chagas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente seja efetuada a passagem da máquina niveladora, no Bairro São Judas Tadeu II, nas ruas que ficaram arruinadas devido o período constante de chuvas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que através do setor competente proceda a troca da boca de lobo localizada a Rua Abdala Haspani, em frente ao numeral 281, visto que tal tampa encontra-se quebrada, gerando o acúmulo de lixos e conseqüentemente seu entupimento.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que o mesmo solicite junto ao setor competente da administração que proceda a capina nas margens do rio que passa atrás do prédio do CEFAM, visto que o local está servindo para refugio de bandidos, além do acúmulo de sujeira e a proliferação de animais peçonhentos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de estar procedendo ao plantio de árvores no Morro do Cristo Redentor, uma vez que a arborização do local proporcionará uma paisagem mais bonita e mais condizente com a nossa Estância Turística.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal que através do setor competente proceda a poda da árvore localizada à Rua Visconde de Mauá, em frente ao numeral 126. Vale ressaltar que esta solicitação já foi encaminhada anteriormente ao Executivo Municipal através da indicação nº 795/05 de autoria deste Vereador.

ROBERTO ARAUJO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento competente, viabilize a construção de uma passagem sobre a linha férrea, próximo à confluência da Rua Francisco Gurgel Pismel com a Rua Caetano Luchesi.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Transportes e Sistemas Viário, viabilize a colocação de redutores de velocidade na Rua Minas Gerais, no trecho do Bairro: "Alto", principalmente próximo a Escola "Victor Lamparelli", bem como, sinalize nos locais apropriados, no sentido de alertar os motoristas que os mesmos estão trafegando próximo a uma Escola e devem redobrar a atenção com as crianças.

REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- Pesar pelo falecimento de ALZIRA LUCAS DE LIMA.
- Pesar pelo falecimento da Sra. AMÉLIA DOMINGUES BASTOS CRUZ.
- Votos de parabenizações as eleitas “Garota Fest Country”, Josiane Camilo, Rainha; Juliana Purini, 1ª Princesa e Daniela de Souza, 2ª Princesa, em evento ocorrido no dia 25 de novembro p. passado.
- Votos de parabenizações a Exma. Sra. Maria Helena Guimarães de Castro, MD. Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo evento de lançamento do Projeto “Ação Jovem”, realizado em Avaré no dia 02 de dezembro p. passado, programa este que transfere apoio financeiro temporário a jovens, como incentivo à conclusão do ensino básico, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho e que irá atender cerca de 1.600 jovens, nos 26 municípios da nossa região.
- Votos de Parabenizações a Comissão Técnica e atletas da Equipe de Futebol Categoria Dentinho da Seme de Avaré, Campeã invicta da 4ª Copa Piratininga Regional Menores.
- Votos de parabenizações a UNIMED de Avaré pela festa de lançamento do novo Site Unimed Avaré e inauguração da Farmácia Unimed Avaré, realizada no dia 30 de novembro p. passado.
- Votos de parabenizações a Diretoria, Alunos e Professores da E.E. Dr. Paulo Araújo Novaes, pela realização do “Projeto Julgamento de Sócrates”, resultado do trabalho de interdisciplinaridade na disciplina de Filosofia.
- Votos de parabenizações ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, pela inauguração da Diretoria de Ensino da Região de Avaré, realizada no dia 30 de novembro p. passado.
- Votos de parabenizações ao Exmo. Deputado Federal Antonio Carlos Pannunzio, pela inauguração da Diretoria de Ensino da Região de Avaré, realizada no dia 30 de novembro p. passado.
- Votos de parabenizações ao Ilmo. Deputado Estadual Antonio Salim Curiati, pela inauguração da Diretoria de Ensino da Região de Avaré, realizada no dia 30 de novembro p. passado.
- Seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao time do Vila Nova, Campeão da 1ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol, em final realizada no dia 04 de dezembro p. passado no Estádio Pinheiro Machado do São Paulo F.C. de Avaré.
- Seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao time do São Pedro, Vice-Campeão da 1ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol, em final realizada no dia 04 de dezembro p. passado no Estádio Pinheiro Machado do São Paulo F.C. de Avaré.
- Seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao time da Vila Jardim, Campeão da 2ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol, em final realizada no dia 04 de dezembro p. passado no Estádio Pinheiro Machado do São Paulo F.C. de Avaré.
- Votos de parabenizações ao time do São Pedro/Planetboll, Vice-Campeão da 2ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol, em final realizada no dia 04 de dezembro p. passado no Estádio Pinheiro Machado do São Paulo F.C. de Avaré.

**ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
VICE-PRESIDENTE**

- Votos de parabenizações ao atleta da equipe do Vila Nova, Césarinha, pela conquista do título de Goleiro Menos Vazado da 1ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol.
- Votos de parabenizações ao atleta da equipe do São Pedro/Planetboll, Júlio César Fernandes, pela conquista do título de Goleiro Menos Vazado da 2ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol.
- Votos de parabenizações ao atleta da equipe do Vila Nova, Alex Barbosa Telles, Artilheiro da 1ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol.
- Votos de parabenizações ao atleta da equipe do São Pedro/Planetboll, Anderson Marangoni, Artilheiro da 2ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- Pesar pelo falecimento do Sr. JONAS MARINS ALVES.
- Pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO APARECIDO MANOEL.
- Votos de agradecimentos à Deputada Federal Zulaiê Cobra, do PSDB, por ter conseguido inserir emenda ao Orçamento da União para 2006 destinando verba no valor de R\$ 150 mil à Santa Casa de Misericórdia de Avaré.
- Votos de parabenizações à equipe de Direito da 67ª Subseção de Avaré da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que sa-

grou-se Campeã de mais uma edição dos Jogos D.E.M.O. (Direito, Engenharia, Medicina e Odontologia) de Avaré.

GILBERTO DIAS SOARES

- Que seja enviado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ADEMA e CONDEMA a inclusa minuta do projeto de lei ambiental para o município, para conhecimento e discussão, e havendo pelo executivo, após os pertinentes pareceres e principalmente críticas, que encaminhe projeto lei para o debate em plenário desta Casa Legislativa.
- Como noticiado no jornal “A Folha de São Paulo”, edição do dia 02 de dezembro de 2.005, página A-19, que a Campanha da Fraternidade de 2006, será lançada na APAE em São Paulo, e o tema escolha é “Fraternidade e Pessoas com Deficiência” e o mote será “ Levanta-te, vem para o meio”, objetivando sensibilizar a sociedade para a inclusão dos portadores de deficiências física ou mental. Será uma grande oportunidade de esta Casa de Leis, se antecipar e realizar palestras durante a semana do lançamento da campanha, ou após, com os temas voltadas aos portadores de deficiências, especialmente as obrigações dos governantes com relação ao tema.
- Para que seja inserido no orçamento do município verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado para que sejam rebaixadas todas as guias das calçadas da cidade, a fim da acessibilidade aos portadores de deficiências, primeiramente no centro urbano, escolas públicas, repartições públicas e, posteriormente estendendo a toda a cidade, especialmente nas proximidades das residências dos portadores de deficiências.
- Votos de parabenizações ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, visto que este Vereador tem observado nas repartições públicas do município, especialmente nos da saúde, a existência de um convite para o almoço do dia 23 de dezembro a ser oferecido pelo Sr. Prefeito Municipal e seu líder o vereador, Sr. Julio César Theodoro. Segundo informações que foram passadas a este Vereador por alguns funcionários do Executivo, é que no dia aprazado será oferecida além do almoço, uma cesta de natal e uma surpresa, a qual seria de que o Sr. Prefeito irá anunciar um aumento nos salários dos funcionários públicos de dez por cento (10%).

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- À SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que a mesma informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de estar efetuando limpeza e conserto na rede de esgoto da Rua Carlos Cavini, próximo ao numeral 133, Bairro Vila Operária.
- Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ TEODORO.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, esclareça o porquê da mudança de mão de direção das ruas Visconde de Mauá e Nhonho Pereira.
- Votos de Parabenização ao Sr. Daulus Paixão e Família pela inauguração da CONFRARIA DO FRADE, realizada no dia 01 de dezembro p. passado, proporcionando para os municípios avareense um ponto de encontro entre amigos, local de lazer e satisfação num ambiente agradável, além de mais um ponto de destaque no comércio avareense.

ROBERTO ARAUJO

- “VOTOS DE AGRADECIMENTO E PARABENIZAÇÃO”, ao Excelentíssimo Senhor Gabriel Chalita, DD. Secretário de Estado da Educação, pela reativação da Diretoria de Ensino - Região de Avaré, ocorrida no dia 30 de novembro p. passado, bem como pela brilhante indicação do Ilustríssimo Senhor Celso Alves Ferreira da Silva para o cargo de Diretor Regional de Ensino, pessoa benquista e altamente relacionada, vindo de encontro ao anseio popular da Classe do Professorado de Avaré e Região.
- “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO”, ao Ilustríssimo Senhor Celso Alves Ferreira da Silva, pela sua nomeação ao cargo de Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Avaré, vindo de encontro ao anseio popular e da Classe Educadora.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Pesar pelo falecimento do Sr. HENRIQUE PIZZA.
- À Direção da Santa Casa de Misericórdia de Avaré para que estude a possibilidade de estender o horário da entrega de resultados de exames, que hoje compreende o período das 14h às 15h, de segunda à sexta-feira.

MOÇÕES**JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE**

- **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 3073/200 de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que encontra-se na Câmara Federal, para que tenha sua tramitação regimental urgenciada na Comissão de Constituição e Justiça para que seja aprovada rapidamente em plenário, e siga para sanção do Excelentíssimo Presidente da República, haja vista que a aprovação dessa Lei garantirá aos Portadores de Diabetes uma melhor qualidade de vida, assegurando a eles a distribuição de insumos para seu autocontrole de glicemia e um tratamento eficaz na rede SUS.

**LEIS****Lei nº 783, de 08 de dezembro de 2.005**

(Dispõe sobre autorização de formalização de comodato para uso de imóveis de terceiros, sem ônus ao Município)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Município a celebrar seção de comodato de imóvel urbano, por um prazo de 6 (seis) anos, podendo ser prorrogado tantas vezes quantas forem necessárias, sem ônus construtivo ou locatário à Municipalidade, para instalação de uma unidade de PSF – Programa de Saúde de Família do Município.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior, situa-se na Rua Seme Jubram, nº 980, Residencial Paraíso, com projeto total previsto de 112,42 m2 de área construída.

Artigo 3º - Todo custo de ampliação, reforma e adequação da edificação para a finalidade prevista será única e exclusiva por conta da Comodante.

Artigo 4º - Faz parte integrante desta Lei, a minuta do contrato, Projeto e Memorial descritivo da Obra.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Avaré, aos 08 de Dezembro de 2.005.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA****Contrato de cessão em Comodato não oneroso para uso de imóvel urbano**

A empresa Paraíso Empreendimentos Imobiliários Ltda, portadora do CNPJ 05.234.055/0001-80 com endereço comercial no Largo São Benedito nº79 centro, nesta cidade de Avaré, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Marcio Nucci Mazzei, brasileiro, empresário, portador do RG 2.249.495-SSP-SP e CPF 372.349.278-91, residente e domiciliado na Rua Guilherme Cristoffel nº439 5º andar, Santana – São Paulo/SP, neste ato qualificado como comodante e do outro lado a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, CNPJ 46.634.168/0001-50, com endereço a Praça Juca Novaes nº 1169, centro, Avaré/SP, neste ato representada pelo seu prefeito o Sr. Joselyr Benedito Silvestre, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº4.938.880 e CPF 556.775.178-87, ora qualificada como comodatária, tudo dentro das cláusulas abaixo:

1ª- O imóvel objeto da presente seção em comodato refere-se a um prédio residencial sito a Rua Seme Jubran nº, no Residencial Paraíso, com área construída de 112.42m2 m², o qual será submetido a reforma e acabamento da construção para condições de uso, pelo comodante, sem ônus ou encargos ao comodatário;

2ª- O imóvel acima será cedido para uso unico e exclusivo de ser instalada uma unidade de PSF – Programa de Saúde da Família, por um prazo de 06 (seis) anos, sujeito a prorrogação, com gerenciamento pleno e exclusivo da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da sua Secretaria Municipal da Saúde, conforme planta em anexo;

3ª- Ficam a partir da efetivação da presente seção, a cargo da municipalidade os impostos e tarifas públicas do imóvel, bem como torna-se automaticamente nulo a presente seção de comodato, caso o uso seja disvirtualizado, não resguardando o direito de indenização por outras benfeitorias que venham a

serem erigidas no local por parte do comodatário;

4ª. Estando em pleno acordo com as cláusulas acima, abaixo subscrevem comodante e comodatário, em três vias de igual teor, ficando eleito o fórum de Avaré, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir do presente contrato. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré em 28 de Novembro de 2005

Comodante:
Paraíso Empreendimentos Imobiliários Ltda

Marcos Mazzei

Comodatária:
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Joselyr Benedito Silvestre

Testemunhas: _____



DECRETOS

Decreto nº 1.063, de 07 de dezembro de 2005

(Regulamenta o Serviço de Transporte de Passageiros - (TÁXI) no município de Avaré)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 769 de 14 de Outubro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O presente regulamento tem por objetivo disciplinar as condições para exploração dos serviços de transporte de passageiro (**Táxi**) no município de Avaré, considerado serviço de Interesse Público.

ARTIGO 2º - Para efeito de interpretação deste regulamento entende-se:

SERVIÇO DE PASSAGEIRO (TÁXI) :

É o serviço executado para o transporte de pessoas, contra o pagamento de tarifa fixada pelo Executivo.

TITULAR :

Pessoa física a quem é outorgada Autorização (concessão) e Alvará para exploração do serviço de Táxi.

CONDUTOR :

Motorista profissional, inscrito no cadastro de Condutor para Transporte de Passageiros, no Demutran - Departamento Municipal de Trânsito.

PONTO :

É o local pré-fixado e demarcado pela municipalidade para o estacionamento dos veículos para o transporte de passageiros.

CADASTRO :

É o registro de concessão de Ponto, feito pela Demutran órgão subordinado à Secretária Municipal dos Transportes e Sistema Viário, regulador e executor das concessões.

ALVARÁ :

É o documento renovável anualmente que possibilita ao concessionário de Ponto, proprietário do veículo, a servir de instrumento para o transporte de passageiros, bem como seu estacionamento nos pontos ou locais previamente estabelecidos.

ARTIGO 3º - Compete a **Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário**, através de sua estrutura organizacional, normatizar, gerenciar, fiscalizar, supervisionar e controlar os serviços de Táxi, assim como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores da Lei nº 769, de 14 de Outubro de 2005 e das normas previstas neste Regulamento.

ARTIGO 4º - A execução dos serviços de transporte de passageiro (Táxi), fica condicionada à outorga de concessão para exploração dos mesmos e obtenção do respectivo Alvará.

ARTIGO 5º - A outorga de autorização para exploração do serviço de transporte de passageiro (Táxi), será feita atendendo o disposto no artigo 135 do Código de Trânsito Brasileiro e a requerimento do interessado, devidamente fundamentado, portando os seguintes documentos:

I. Declaração que não possui nenhuma concessão para exploração remunerada, para transporte de passageiros - **Táxi, (renovada anualmente)**;

II. Cópia xerográfica do **Certificado Propriedade do Veículo**, em nome do requerente, a concessão de Ponto de Táxi;

III. Cópia xerográfica da Carteira Nacional de Habilitação;

IV. Atestado de **residência** e domicílio no município de Avaré, **há mais de dois anos**;

V. **Certidão negativa** do registro de distribuição **criminal** relativamente aos crimes de homicídio, roubo estupro e corrupção de menores, **artigo 329** do Código de trânsito Brasileiro, (re-

novável a cada cinco anos);

VI. Atestado de **boa saúde**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, (**renovada anualmente**);

VII. Certidão expedida pela **CIRETRAN**, que realizou vistoria no veículo a ser licenciado como **Táxi**. A **vistoria** deverá ser (**renovada anualmente**), antes da expedição do Alvará referente aquele ano.

ARTIGO 6º - Após examinados e aceitos os **documentos** mencionados no artigo anterior, a **Secretaria dos Transportes e Sistema Viário**, através do seu **Departamento competente**, enviará comunicado ao **setor de ISS** - Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza, informado que poderá ser expedido o **competente Alvará** para a exploração do serviço de **Táxi**.

ARTIGO 7º - Ao interessado que obter a **concessão** para exploração dos serviços de transporte de passageiros, será expedida a **Carteira de Condutor**, a qual deverá ser portada pelo mesmo sempre que estiver em serviço. A **carteira** deverá ser **renovada anualmente**, na data da expedição da taxa de licença.

PARÁGRAFO ÚNICO - A expedição da carteira ficará condicionada a regularidade fiscal perante o município.

ARTIGO 8º - Não se **concederá Alvará de autorização** a quem esteja em **débito** com qualquer tributo ou multas municipais.

ARTIGO 9º - Ao permissionário de Ponto de "Táxi" será permitido a contratação de um **motorista "auxiliar"**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para a **contratação** de um **motorista "auxiliar"** será exigido:

I. **Registro em Carteira de Trabalho** (Carteira Nacional), ou motorista autônomo, devidamente cadastrado nesta **Prefeitura**;

II. Cópia xerográfica da **CNH**;

III. **Certidão negativa do registro de distribuição criminal**, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores. **Artigo 329 do CTB**;

IV. Comprovação de residência em Avaré, **há mais de dois anos**;

V. Atestado de **boa saúde**, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, (**renovado anualmente**);

VI. Pagamento da **taxa de inscrição de motorista "auxiliar"**, estipulada em 100 (cem) **UFMAs** - Unidade Fiscal Município de Avaré.

ARTIGO 10 - Não será permitido **mais que uma concessão** de "Ponto" em nome de um mesmo **permissionário**.

ARTIGO 11 - A **permissão para contratação** de um **motorista "auxiliar"** a que alude o artigo 9º, **não exime a responsabilidade** do permissionário de **trabalhar diariamente** com o veículo, **salvo em caso de doença comprovada**.

ARTIGO 12 - O efetivo de veículos de aluguel (Táxi), manterá a proporção de **um veículo** para cada **1200** (um mil e duzentos) **habitantes**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em qualquer hipótese, fica **assegurado o número de veículos de aluguel (Táxi) existente** até a presente **data**.

ARTIGO 13 - Os veículos **licenciados** como **Táxi** deverão permanecer em seus "**Pontos**", não podendo **ausentar-se** dos mesmos por **mais de quinze dias consecutivos**, sem que justifiquem, por escrito, e com antecedência à Secretaria dos Transportes e Sistema Viário através do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito).

ARTIGO 14 - Fica limitado em **seis** o número de pontos de "Táxi", a saber:

I. Ponto Central;

II. Ponto São João;

III. Ponto São Benedito;

IV. Ponto São Cristóvão;

V. Ponto Santa Casa;

VI. Ponto Santa Cruz.

§ 1º - **O número de veículos em "Ponto Rotativo", fica estabelecido (3), limitado a 4 vagas em cada ponto, respeitando a ordem de chegada**.

Os **Pontos Rotativos** são:

I. **Fórum** (Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira);

II. **Hospital Geral** (Rua: Júlio Belucci);

III. **Hospital Unimed** (Rua: Tenente Apiaí).

§ 2º - Em hipótese alguma será permitido que um permissionário de determinado "**Ponto**" estacione seu veículo em qualquer outro "**Ponto**".

ARTIGO 15 - Fica estabelecido que o **Ponto de Táxi** da **Rodoviária** funcionará sempre que forma de **rodízio**, com a participação de **dois pontos** existentes a cada **semana**.

ARTIGO 16 - Fica estabelecido através da Secretária Municipal dos Transportes e Sistema Viário **Pontos Flutuantes** relativos a grandes eventos para atender a necessidade do momento: I. Emapa, Feira das Nações, Festur, Nhô Musa - (**Travessa Lateral da Praça do Criador**).

II. Fampop (**Rua: Tenente Apiaí**).

§ 1º - Os **Pontos Flutuantes** previstos nos **incisos I**, serão realizados no Recinto: Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, e o previsto no **inciso II**, será realizado no Ginásio Municipal Kim Negrão;

§ 2º - As vagas serão demarcadas pela Secretária Municipal dos Transportes e Sistema Viário, em caráter provisório, o número de vagas será fixado de acordo com o evento e na proporção que atenda a demanda, respeitando sempre a ordem de chegada para ocupação das vagas.

ARTIGO 17 - Os veículos licenciados como **Táxi**, neste município ficam obrigados a usar taxímetro como forma de cobrança dos serviços.

§ 1º - O **taxímetro** deverá ser acionado a partir da entrada do passageiro no veículo.

§ 2º - Periodicamente os **taxímetros** deverão ser aferidos pelo **IMETRO**.

ARTIGO 18 - As corridas fora do **perímetro urbano** serão cobradas tendo - se por base o número de quilômetros percorridos.

ARTIGO 19 - Ficam os **permissionários de Ponto**, impedidos de permitir qualquer outro motorista que não esteja regularmente autorizado a dirigir seu veículo, sob pena de incorrer em aplicação de **penalidade**.

ARTIGO 20 - A prestação de serviço de transporte de passageiros (**Táxi**) pelos concessionários, em desacordo com o disposto do presente Regulamento, sujeitará os infratores às seguintes **Penalidades**:

I. Cassação da concessão da licença;

II. Multa de 200 (duzentos) **UFMAs** Unidade fiscal do Município de Avaré.

ARTIGO 21 - A aplicação das penalidades serão feitas pelo órgão competente municipal, cabendo decidir sobre os recursos que vierem a ser interpostos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de quinze dias a contar a data da notificação.

ARTIGO 22 - É permitida a **transferência do ponto**, pelo detentor da concessão, a outra pessoa cuja a transferência deverá ser **PREVIAMENTE** analisada pela Secretária Municipal dos Transportes e Sistema Viário com parecer do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), sendo cobrada uma taxa de 185.20 **UFMAs**.

ARTIGO 23 - É obrigação de todo motorista de veículo destinado ao transporte de passageiros, observar os seguintes **Deveres**, além das prescrições instituídas pelo Código de Trânsito Brasileiro, e demais atos normativos.

I. Não efetuar o transporte de passageiro em que esteja devidamente autorizado para esse fim;

II. Trajar - se adequadamente;

III. Operar o veículo em absoluta condição de **Higiene, Segurança e Conforto**;

IV. Portar, obrigatoriamente, sempre que estiver em serviço a Carteira de Condutor para o Transporte de Passageiros - **Táxi**;

V. Exibir a fiscalização os documentos que lhe forem exigidos.

ARTIGO 24 - Ficam atuais detentores de concessão de "**Ponto**" obrigados a se **recadastrarem** nesta Prefeitura, junto a Secretária Municipal dos Transportes e Sistema Viário - Demutran (Departamento Municipal de Trânsito), **anualmente** atendendo as mesmas exigências de concessão.

ARTIGO 25 - O prazo para o cadastramento aludido no artigo anterior será de trinta dias após a entrada em vigor deste Regulamento.

ARTIGO 26 - Este **decreto** passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de dezembro de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 1.064, de 08 de dezembro de 2.005

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras medindo 5,0000 hectares ou 2,0661 alqueires, de propriedade de **ROSALY RIGHI TAMASSIA e outros**, localizado na Fazenda Florada do Campo, Gleba 4B, Município de Avaré, que será utilizado para fins de futura doação:-

Local:- Fazenda Florada do Campo – Gleba 4B;

Proprietário:- ROSALY RIGHI TAMASSIA e outros;

Área:- 5,0000 hectares ou 2,0661 alqueires;

Valor:- R\$ 135.000,00

Descrição da Área a ser desmembrada

UMA GLEBA DE TERRAS, contendo a área de 5,0000 hectares ou 2,0661 alqueires, denominada Gleba 4B, desmembrada da Fazenda Florada do Campo, situada neste Município e Comarca de Avaré - SP, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Inicia marco nº 22J cravado à margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, a 2.004,594 metros do marco nº 22, do perímetro da Fazenda Florada do Campo; deste marco segue por cerca na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 75º05'10" SE, percorrendo a distância de 342,935 metros até o marco nº 22K cravado no canto de divisa com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; deste marco deflete à esquerda e segue na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo no rumo 14º54'50" NE, percorrendo a distância de 135,000 metros até o marco nº 22L, cravado na confrontação com a área remanescente da Fazenda Florada do Campo; deste marco deflete à esquerda e segue por cerca na mesma confrontação anterior no rumo 75º05'10" NW, percorrendo a distância de 419,339 metros até o marco nº 22I, cravado na margem da Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A; deste marco deflete à esquerda e segue na margem Represa de Jurumirim cota 570,00 Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S/A, percorrendo a distância de 158,940 metros até o marco nº 22J; marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de dezembro de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**

Escritório do PCM já está funcionando no Paraíso, Tropical e Vila Operária

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré providenciou a instalação de dois escritórios que estarão auxiliando os moradores dos bairros Paraíso, Tropical e Vila Operária, para resolverem assuntos referentes ao PCM (Plano Comunitário de Melhoramentos).

Um dos escritórios está funcionando na Rua Alaíde Cláudio, 35 (próximo a Rua SEME Jubram) e atenderá os moradores dos bairros Tropical e Paraíso. O outro funciona na Rua Alfredo Marques do Vale, 251 e atende os moradores da Vila Operária.

Os dois escritórios contam com pessoas treinadas para solucionar as dúvidas dos moradores com relação ao PCM. Além disto estará fazendo um pré-cadastramento dos proprietários de imóveis nestes bairros. Para isso os proprietários estão sendo convidados a comparecerem nos es-



O escritório do Tropical funciona na Rua Alaíde Cláudio, 35 e também atende moradores do Paraíso

critórios com os seguintes documentos: CIC, RG, comprovante de residência (conta de luz ou telefone) e comprovante de renda. Cópias destes documentos serão enviados a Caixa Econômica Estadual para o cadastramento. Os escritórios também disponibilizam equipamentos para tirar as cópias dos documentos.

O convite aos moradores está sendo feito através da imprensa, sistema de som que per-

corre os bairros e impressos que estão sendo enviados a todas as residências.

Através do PCM a Prefeitura de Avaré pretende pavimentar estes e outros bairros da cidade. Pelo PCM a Caixa Econômica Estadual faz o financiamento do valor da obra que posteriormente é rateado e parcelado entre os mo-

radore que serão beneficiados.

Nestes três bairros o PCM já foi aprovado pela Caixa Estadual e a verba deverá ser liberada após um estudo dos custos e execução da obra. Mesmo assim a Prefeitura pretende asfaltar outros bairros da cidade através do mesmo procedimento.

CADASTRAMENTO DO PROGRAMA AÇÃO JOVEM

A Secretaria do Bem Estar Social comunica que do dia 16/11/2005 ao dia 20/12/2005 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, serão realizados os cadastramentos dos estudantes de 15 a 24 anos de idade, com renda familiar até 02 salários mínimos.

Comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, munidos dos documentos de todos os membros da casa:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Conta de Luz/Água;
- Comprovante de Escolaridade do Estudante Interessado

Secretaria Municipal do Bem Estar Social



Os escritórios contam com pessoas treinadas para solucionarem as dúvidas dos moradores com relação ao PCM.

Primeiros dias da Fest Country superam expectativas

Os primeiros resultados da 5ª Fest Country estão superando as expectativas devido ao grande sucesso da festa. No primeiro dia de evento (dia 4) um grande público compareceu ao recinto Emapa para acompanhar o show do Grupo Tradição, que literalmente sacudiu a arena. No domingo foi a vez da dupla Gino e Geno, que também lotou a arena. Na segunda-feira, o mal tempo prejudicou, mesmo assim que compareceu o bom show da dupla Thulio e Thiago. Na terça-feira, mais uma vez a arena recebeu um



Gino e Geno

excelente público para a dupla Ataíde e Alexandre. Na quarta-feira foi a vez de Bruno e Marrone, que fez um show inesquecível e

agitou a arena totalmente lotada.

A Fest Country prossegue neste final de semana com tão esperado show de Daniel,

neste sábado. O encerramento será no domingo com show da dupla Edson e Hudson e uma sensacional queima de fogos.



Grupo Tradição



Ataíde e Alexandre

Rodeio profissional contará com peões de alto nível

Cerca de 100 peões de todo o país estarão disputando o título de campeão do Rodeio da Fest Country de Avaré, nas montarias de touros e cavalos. Dentre estes peões alguns com vários títulos, como Márcio Suzuki, campeão de touros em Barretos, em 2002, e Virgílio Gonçalves, três vezes campeão em Barretos na montaria em cavalo.

A disputa será pelo prêmio de R\$ 4.500,00 para as montarias em touro e a mesma premiação para as montarias em cavalo. Tropas importantes estão participando, como a de Paulo Emílio, proprietário do boi Bandido.

Na quarta-feira encerrou-se o rodeio amador da Fest Country e Avaré dominou a categoria ficando com os cinco primeiros lugares. O campeão do amador foi José Eduardo, que levou pra casa o prêmio de R\$ 1.000,00.



Os primeiros cinco colocados do Rodeio Amador

Resultado do Rodeio Amador

- 1º José Eduardo (Avaré) – 229 pontos – R\$ 1.000,00
- 2º Jonas Bento Correa (Avaré) – 219 pontos – R\$ 700,00
- 3º Rodrigo Negrão (Avaré) – 218 pontos – R\$ 400,00
- 4º Renato Henrique (Avaré) – 215 pontos – R\$ 300,00
- 5º Orlando Militão (Avaré) – 194 pontos – R\$ 200,00



Bruno e Marrone

Prefeitura cria concurso para casas e lojas com enfeites de natal

Numa parceria entra a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o SEC (Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré), estará acontecendo o concurso "Natal Iluminado", que visa premiar os melhores enfeites natalinos. O concurso abrange duas categorias: residência e estabelecimento comercial.

Tanto para uma categoria como para a outra a premiação será R\$ 300,00 (1º lugar), R\$ 200,00 (2º lugar) e R\$ 100,00 (3º lugar). Na categoria estabelecimento comercial a escolha será feita pelos próprios clientes que votarão na loja melhor enfeitada. Na categoria residência a escolha será feita através de um corpo de jurados.

Para abrilhantar o evento, nos dias 16, 19, 20, 21 e 22 de dezembro, no Largo do Mercado, sempre a partir das 20 horas, haverá um Papai Noel que distribuirá balas e doces para as crianças. Além disso também serão tiradas fotografias com as crianças, que posteriormente serão entregues gra-

tuitamente. Também estarão acontecendo shows artísticos diariamente com Padre Milton (dia 16), Los Manitos – Harpa Paraguaia (dia 19), Carlos e Juliano (dia 20), Gil do Cavaco (dia 21) e Ronaldo Pehres (dia 22). Os artistas doaram seus cachês para a realização do evento.

A entrega da premiação e certificados será no dia 22 de dezembro. Durante toda a semana haverá um telão que estará passando os estabelecimentos comerciais inscritos no evento.

As inscrições podem ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, das 8h00 às 17h30, na Praça Rui Barbosa, 01 (Antigo Fórum) ou na sede do SEC, na Rua Pernambuco, 1769. Na categoria residência a inscrição é gratuita e na categoria comercial haverá uma taxa de R\$ 30,00, que será revertida para o custeio da apresentação no telão. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria da Cultura, através do telefone 3733 3046.

VOCÊ VAI AJUDAR A FAZER O ORÇAMENTO MUNICIPAL. MAS AFINAL, O QUE É ISSO?

Todo ano, a Prefeitura envia à Câmara Municipal um plano discriminando quais percentuais da Verba Pública serão utilizados, no ano seguinte, com Educação, Saúde, Infra-estrutura, etc.

Ao ter o seu plano aprovado, a Prefeitura só poderá investir em determinadas áreas aquele valor estipulado.

Isto é o que chamamos de Orçamento.

Já Orçamento Participativo é outra coisa: nele, o povo é que define as prioridades para os gastos da Prefeitura. Como? Simples: antes de aprovar o Orçamento, a Câmara tem o poder de alterá-lo. E é aí que você entra.

Você, cidadão, deve mostrar aos vereadores quais são as reais necessidades de sua cidade, seu bairro, sua comunidade. Para isso, você tem uma oportunidade única.

Sintonize, ouça e ligue para o programa "Avaré Cidadão", que vai ao ar de segunda a sexta, numa das rádios avareenses. Os programas são comandados pelos próprios vereadores, que recebem e comentam suas sugestões ao vivo. Com base em suas opiniões, eles farão as devidas mudanças no plano de gastos da Prefeitura.

Mas não esqueça: o Orçamento será votado na primeira semana de dezembro. E qualquer investimento que não fizer parte dele, não poderá ser realizado em 2006.

SE VOCÊ SABE DO QUE AVARÉ PRECISA, A HORA DE FALAR É AGORA.



PROGRAMA AVARÉ CIDADÃO

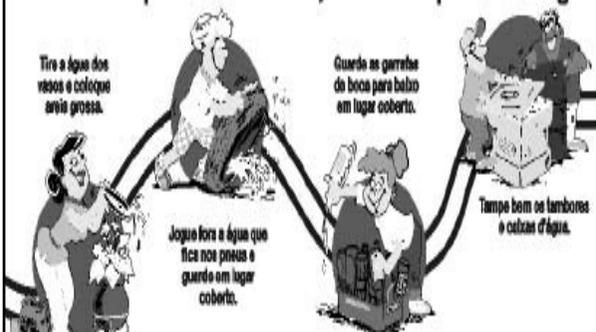
A partir de 05/11. Diariamente, numa das rádios avareenses:

- 2ª feira: Interativa, das 12:30 às 13h
- 3ª feira: Rádio Avaré, das 10:30 às 11h
- 4ª feira: Panorama, das 13 às 13:30h
- 5ª feira: Cidadania, das 12 às 12:30h
- 6ª feira: Paulista, das 13:30 às 14h

CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
LEGISLANDO PARA TODOS.

AVARÉ CONTRA DENGUE

Esse é o mapa dos esconderijos do mosquito da dengue



5ª FEST COUNTRY
03 À 11
DEZEMBRO - 2005
EMAPA

PARQUE DE DIVERSÕES
 TRADICIONAL CAVALGADA
 BAILE DA RAINHA FEST COUNTRY
 BAILÃO GAÚCHO TODAS NOITES
 EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 EXPOSIÇÃO DE CAVALOS
 BODEIOS

ENTRADA FRANCA
 ESTACIONAMENTO GRATUITO

LOCUÇÃO:
ALMIR CAMBRA
JÔ SILVESTRE
 ABERTURA DOS SHOWS
IBRAHIM & DANIEL

Emocionantes Shows

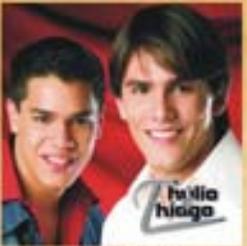
VAI COMEÇAR A 5ª FEST COUNTRY DA EMAPA 2005



03 - SÁB.



04 - DOM.



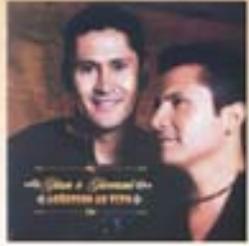
05 - SEG.



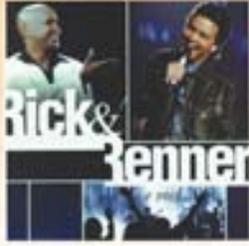
06 - TER.



07 - QUA.



08 - QUI.



09 - SEX.



10 - SÁB.



11 - DOM.